

Tetos das tarifas aeroportuárias de Guarulhos e Viracopos são reajustados

Fonte: Agência Nacional de Aviação Civil (Anac)

Data: 14/07/2025

A Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) publicou nesta sexta-feira, 11 de julho, no Diário Oficial da União (DOU), as [Portarias nº 17.407](#) e [17.408](#), que reajustam as tarifas aeroportuárias de Guarulhos e Viracopos. Os reajustes estão previstos nos contratos como mecanismo de atualização monetária, tendo como objetivo preservar o equilíbrio econômico-financeiro estabelecido nos contratos de concessão. A cobrança, por sua vez, só poderá ser praticada 30 dias após a divulgação pelas concessionárias.

Veja os valores vigentes e os reajustados para as tarifas de embarque doméstico e internacional nos dois terminais na tabela a seguir:

Teto da Tarifa de Embarque (R\$)	Vigente	Reajustado
Guarulhos/SP	Doméstico	31,44
	Internacional	55,65
Viracopos/SP	Doméstico	30,32
	Internacional	53,64

As tarifas aeroportuárias são pagas à concessionária pelas companhias aéreas, pelo operador da aeronave ou pelo passageiro. Os valores correspondem aos procedimentos de embarque, conexão, pouso, permanência, armazenagem e capatazia dentro dos aeroportos. A tarifa de embarque é a única paga pelo passageiro e tem a finalidade de

Para cada necessidade,
uma solução de qualidade!

remunerar a prestação dos serviços, instalações e facilidades disponibilizadas pela concessionária aos passageiros.

Cargas

Os tetos das tarifas de armazenagem e capatazia de cargas de ambos os aeroportos foram reajustados em 5,3513%. Para o cálculo, foi considerada a inflação acumulada entre junho de 2024 e junho de 2025, medida pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Mais informações estão disponíveis na página de tarifas aeroportuárias do portal da Anac.